

## TRF-4 mantém condenação de blogueiro por calúnia contra servidor

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve condenação do dono do blog *Faka na Kaveira* por calúnia contra um gerente da Caixa Econômica Federal. Ele foi condenado por ofensa a funcionários público.

Reprodução



Blogueiro teve recurso negado pela 8ª Turma do TRF-4, que manteve condenação por calúnia contra servidor.

O blogueiro acusou falsamente o gerente de corrupção passiva. Como condenação, terá de prestar serviços comunitários a instituições beneficentes durante oito meses.

A denúncia foi feita pelo Ministério Público Federal, em outubro de 2015. O principal argumento foi de que a acusação atingiu a honra de um funcionário público no exercício de suas funções. A postagem do blog dizia que o gerente favorecia construtoras cadastradas no Minha Casa Minha Vida.

O blogueiro foi condenado já na primeira instância. No recurso, disse que não citou o nome do bancário em seu post. Mas a 8ª Turma do TRF-4 decidiu que o post permitia a identificação do gerente. *Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.*

### Date Created

31/01/2019